

Análise da Planilha de Composição de Custo e Formação de Preços

Pregão N° 109/2022 – Protocolo n° 69293/2022

Contratante: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso - SENAR/MT

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **JARDINAGEM, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES**, englobando atividades como supressão e poda de indivíduos arbóreos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, EPI's e insumos necessários para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica localizado no município de Rondonópolis/MT, desenvolvido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Licitante: BV AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 40.212.199/0001-36

Após recebimento da Planilha de Composição de Custo e Formação de Preços para atender o Pregão Eletrônico nº 109/2022, foram observados o que se segue:

1. Em consulta ao Simples Nacional verificamos que a empresa é optante do simples, sendo assim, a planilha deverá ser apresentada conforme o regime tributário, diante disso, solicitamos que seja encaminhado os seguintes documentos para que possamos analisar.
 - 1.1. Extrato da última Declaração Mensal do Simples Nacional;
 - 1.2. Comprovação do CNAE preponderante;
 - 1.3. Comprovação do PAT;
 - 1.4. Comprovação do Seguro de Vida;
 - 1.5. Caso a empresa esteja enquadrada em outro regime que seja encaminhada a documentação relativa a este, e/ou a comprovação do pedido de exclusão do simples.
2. Considerando a análise feita na Planilha de Composição de Custo e Formação de Preços apresentada pela Licitante, informamos que alguns itens devem ser revistos pois encontram-se divergentes com a planilha e percentuais utilizados pelo SENAR/MT, vejamos:
 - 2.1. O SENAR/MT não trabalha com conta vinculada, portanto, o percentual usado pela empresa está diverso, a Licitante deverá ajustar esta divergência;
 - 2.2. Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, os percentuais apresentados no módulo 2.2 devem ser reajustados de acordo com a tributação do Simples Nacional;

- 2.3. Foi verificado que a empresa não informou o valor/percentual PCMSO, como foi observado na planilha.
- 2.4. Do valor apresentado do seguro de vida a empresa deverá apresentar a comprovação deste.
- 2.5. Da análise do módulo 3, o percentual está maior do que o praticado pelo SENAR/MT, a composição do percentual apresentado deverá ser reajustada, ressalta-se que o percentual a ser utilizado no subitem C e G do módulo 3 é de 4%, conforme planilha do SENAR/MT disponibilizada para referência de preço;
- 2.6. No módulo 4 não deverá haver valores no item férias, porque trata-se do primeiro ano de contrato.
- 2.7. Em relação ao valor apresentado no módulo 5 insumos – o valor deverá ser igual ou menor do valor informado na planilha do SENAR/MT;
- 2.8. No Posto 2 Auxiliar de Jardinagem, em que pese a empresa ter apresentado valores na planilha relativo a auxiliar de jardinagem, esta equivocou-se na descrição do tipo de serviço, mantendo Jardineiro, o que tem que ser retificado.
3. Por fim, conforme item 7.5.17 do instrumento convocatório, solicito o reajuste da Planilha de Composição de Custo e Formação de Preços, que deverá ser entregue até as 15h00min (horário de Brasília) do dia 29/08/2022, a planilha deverá ser enviada além do formado PDF também em **ARQUIVO EDITÁVEL EXCEL**, conforme item 7.5.2 do Edital.

Original Assinado
Dandra Renata Souza Lima
Comissão Permanente de Licitação